

DECRETO Nº 37.592, DE 10/02/2020.

RETIFICA DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 37.472, de 16/01/2020, que autorizou a rescindir o contrato de trabalho de servidores, conforme o Memorando nº 060/2020-GRH, o seguinte:

Onde se lê:

MAT.	SERVIDORA	CARGO	A PARTIR
30787	Aldinete da Silva Sebastião Martins	ASG	30/12/2019
30845	Fernanda Rodrigues do Nascimento	MAN. ALIM.	16/12/2019
30320	Valdelice Viana Correia	MAN. ALIM.	16/12/2019

Leia-se:

MAT.	SERVIDORA	CARGO	A PARTIR
30787	Aldinete da Silva Sebastião Martins	ASG	01/02/2020
30845	Fernanda Rodrigues do Nascimento	MAN. ALIM.	01/02/2020
30320	Valdelice Viana Correia	MAN. ALIM.	01/02/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/01/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Fevereiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal